



ATO Nº 629/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

Considerando o Parecer nº 450/2018 e o Despacho nº 22/2019, emitidos no Processo nº 201833467 pela Procuradoria-Geral, e o Parecer Conclusivo expedido em 5/9/2019;

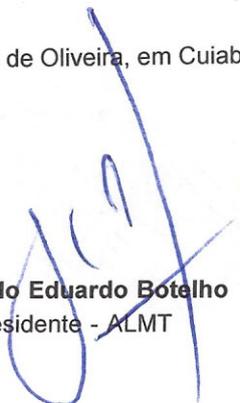
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público à servidora aprovada no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2013, abaixo relacionada:

Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
41884	201718207	Amanda Farah Mrozinski Pereira de Mello	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	01/06/19

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

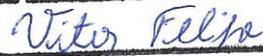
Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 4 de outubro de 2019.


Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT


Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 10 / 10 / 2019


Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 09 / 10 / 2019

Servidor